

PORTARIA Nº 03 DE 15 DE JANEIRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE - SECAD, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção e Avaliação das propostas encaminhadas ao Edital nº 28/Secad de 23 de novembro de 2009 da Rede de Educação para a Diversidade para os cursos de **Gestão de Políticas Públicas com Foco na Temática de Gênero e Raça – GPP/GeR**.

Parágrafo único: A Comissão atuará em consonância com as normas e condições previstas no Edital nº 28/Secad e ao disposto no Manual Operacional da Rede.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção e Avaliação:

- a) avaliar a consistência acadêmica das propostas concorrentes e sua adequação às diretrizes e aos objetivos do edital e Manual Operacional acima referidos;
- b) selecionar os Projetos que serão apoiados pela Rede de Educação para a Diversidade;
- c) recomendar adequações nas ações e/ou no cronograma dos projetos a serem apoiados;

Art. 3º: A Comissão de Seleção e Avaliação dos cursos GPP-GeR será composta pelos seguintes membros representantes:

- Daiane de Oliveira Lopes Andrade – Secad/MEC
- José Zuchiwschi – Secad/MEC
- Maria Auxiliadora Lopes - Secad/MEC
- Maria Elisabete Pereira – SPM/PR
- Maria Lúcia de Santana Braga – SPM/PR
- Verônica Lemos de Oliveira Maia – Seppir/PR

Parágrafo 1º: A Coordenação da Comissão de Seleção e Avaliação ficará a cargo do representante da Coordenação-Geral da Rede de Educação para a Diversidade, Secad/MEC, Senhor José Zuchiwschi.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para a realização dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO LÁZARO
Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade